

COMISSÕES DE JUSTIÇA E CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de: Lei nº 050/2023

Ementa:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY, O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador Antônio Carlos de Vasconcelos

Votação / /
Votação / /
aprovação / /
provado / /
ncionado / /
omulgado / /
blicada
n / /

APROVADO
Por 07 votos a favor,
 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 14 / 18 / 123

Presidente

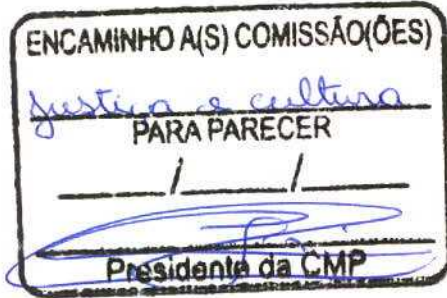


ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Família Base de Tudo

APROVADO
Por 07 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 14 / 08 / 23

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 050 /2023



“INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PARATY, O
DIA MUNICIPAL DOS
DESBRAVADORES ”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a
Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Paraty a inclusão no
calendário Municipal o “Dia dos Desbravadores”.

Artigo 2º - Fica estabelecido por meio desta que “**Todo Segundo Sábado**” do
mês de setembro de cada ano será comemorado o “ **Dia Municipal dos
Desbravadores**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição
contrária.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2023

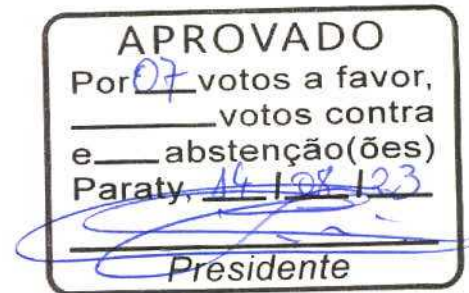
ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA-PP
Vereador Tunico Gama

06/06/23
2



ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Família Base de Tudo

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevancia dos Clubes de Desbravadores no Municipio de Paraty, destacar o importante serviço socio/educacional que o clube presta aos jovens na faixa etaria de 10 a 15 anos, suas atividades primam o desenvolvimento fisico, mental e espiritual dos jovens. Envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião ; combater ,através de ações e programas de esclarecimentos e de prevenção, os males causados pelo tabagismo, alcoolismo e demais drogas e toxicos nocivos a saúde. Não só objetivam o comportamento saudavel na sociedade, promovem tambem o crescimento interior e espiritual de cada um.

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e civica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para uma sólida formação de cidadãos, como seres humanos compromoetidos com a solidariedade.

Todos esses méritos bem configuram as elevadas razões que justifiquem a presente proposta deste Porjeto de Lei.

ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA-PP
Vereador Tunico Gama

06/06/23
4



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Família Base de Tudo

APROVADO
Por 07 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 14/08/23

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 050 /2023

“INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PARATY, O
DIA MUNICIPAL DOS
DESBRAVADORES ”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a
Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Paraty a inclusão no
calendário Municipal o “Dia dos Desbravadores”.

Artigo 2º - Fica estabelecido por meio desta que “**Todo Segundo Sábado**” do
mês de setembro de cada ano será comemorado o “ **Dia Municipal dos
Desbravadores**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição
contrária.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2023

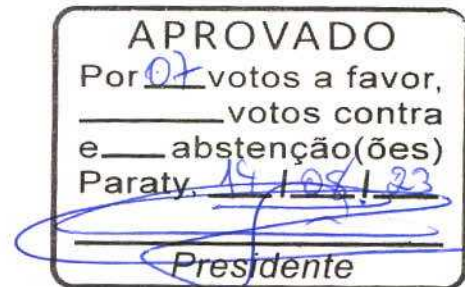
ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA-PP
Vereador Tunico Gama

Rua Dr. Samuel Costa, n25, Centro-Histórico Paraty RJ. CEP: 23970-000.
Contatos: (24) 3371 -5071 – www.paraty.gov.com.br
e-mail: vereadortunicogama@gmail.com

06/06/21
8



ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Família Base de Tudo




JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevancia dos Clubes de Desbravadores no Municipio de Paraty, destacar o importante serviço socio/educacional que o clube presta aos jovens na faixa etaria de 10 a 15 anos, suas atividades primam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens. Envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião ; combater ,através de ações e programas de esclarecimentos e de prevenção, os males causados pelo tabagismo, alcoolismo e demais drogas e toxicos nocivos a saúde. Não só objetivam o comportamento saudavel na sociedade, promovem tambem o crescimento interior e espiritual de cada um.

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e civica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para uma sólida formação de cidadãos, como seres humanos compromoetidos com a solidariedade.

Todos esses méritos bem configuram as elevadas razões que justifiquem a presente proposta deste Porjeto de Lei.



ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA-PP
Vereador Tunico Gama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 050/23
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
PARECER N.º 056/23

Senhor Presidente,
A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 050/23**, que institui no calendário oficial do Município de Paraty, o dia Municipal dos Desbravadores, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Vasconcelos Gama.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
21 de junho de 2023.


Vereador **LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA**
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
21 de junho de 2023.


Vereador **Marco Antonio Santos da Conceição**
Presidente


Vereador **Allan Souza Ribeiro**
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL


COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 050/23
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
PARECER N.º 056/23

Senhor Presidente,
A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 050/23**, que institui no calendário oficial do Município de Paraty, o dia Municipal dos Desbravadores, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Vasconcellos Gama.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.


Sala das Sessões,
21 de junho de 2023.


Vereador **LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA**
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
21 de junho de 2023.


Vereador **Marco Antonio Santos da Conceição**
Presidente


Vereador **Allan Souza Ribeiro**
Membro